

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE

CNM: 053942.2.0004201-32

-CÁSSIA-MINAS GERAIS-

MATRÍCULA

FOLHA

Nº-4201-

Nº-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cássia (MG), 14 de agosto de 1.980. UM TERRENO VAGO, sito nesta cidade à AVENIDA FRANCA, esquina da RUA "E", medindo 15,50 (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente; 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo; 14,80 (quatorze metros e oitenta centímetros) do lado direito e 11,00 (onze metros) de fundo, com a área total de 187,48 (cento e oitenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), confrontando pelo lado esquerdo com a RUA "E" pelo lado direito com o Estádio Pinto Neto, e pelo fundo com Calimério Valério dos Santos. CONDIÇÕES: - Não há. AVERBAÇÕES: Nada consta. PROPRIETÁRIOS: - "NÉLIO NELSON GONÇALVES", CPF. 221.312.998-34, industrial, brasileiro, casado, residente em São Paulo (SP); - "RANDOLFO CASSIANO DA SILVA", CPF. nº 027.447.916-87, do comércio, brasileiro, casado, residente em Cássia. REGISTRO ANTERIOR: - R.4-M.1810, Livro nº 2, de Reg. Geral. O Oficial Substituto: - *Neivaldo Jansen Martins*

R.1-M.4201: - Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 24 de Março de 1.980, do Cartório do 02º Ofício local, Tab. Hélio Carneiro Aroeira, Lº 36, fls. 39º e verso, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por "CATARINA VALÉRIO DE OLIVEIRA", CPF. nº 184.462.996-15, e, "CONCEBIDA VALÉRIO DE OLIVEIRA", CPF. nº 184.463.026-91, ambas solteiras, maiores, domésticas, residentes nesta cidade, brasileiras, por compra feita à "NÉLIO NELSON GONÇALVES", CPF. 221.312.998-34, industrial, e sua mulher "MARIA DAS GRACAS GONÇALVES", do lar residentes em São Paulo (SP) - Capital, e, "RANDOLFO CASSIANO DA SILVA", CPF. 027.447.916-87, do comércio, e sua mulher "IOLANDA INÁCIA DE ANDRADE", do lar, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), sem condições. OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - nos 55 e 56/80. Dou fé. Cássia (MG), 14 de agosto de 1.980. O Oficial Substituto: - *Neivaldo Jansen Martins*

AV.2-M.4201: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Procede-se à esta averbação nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cássia, datada de 23 de Fevereiro de 1.981, assinada pelo Secretário, Raul Rossato Rejani, com a firme reconhecida pelo Tab. Substº. do Cartº. do 02º Ofício local, Renato Gonçalves Aroeira, fica consignado o seguinte à margem do R.1-M.4201: - QUE, no terreno acima descrito foi construída uma casa residencial com área de 81,90 m² (oitenta e um metros e noventa centímetros quadrados) sendo dividida em 02 (duas) residenciais, ambas contendo 04 (quatro) cômodos, sendo sala, cozinha, quarto e instalação sanitária, construção de tijolos comuns, piso cerâmico e cobertura de telhas francesas, conforme planta aprovada por esta Prefeitura Municipal em 26 de agosto de 1.980 e habite-se nº 692 de 01 de fevereiro de 1981 e recebeu o nº 146-

segue verso...

CNM: 053942.2.0004201-32

MATRÍCULA

Nº.4201

FOLHA

nº 01

VERSO

nº 146 da Av. Franca. Valor venal: R\$ 261.146,52. Dou fé. Cassia
(MG), 15 de Julho de 1.981. O Oficial Designado: *Verbaldo de*
Sauêra matos.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO